

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei nº 20/2021.

Autoria: Vereador Rafael Ribeiro

Ementa: "Dá denominação à Unidade de Saúde localizada na Rua JK, com a Minas Gerais,

Bairro Rio Verde. Denominando-se: 'Unidade Básica de Saúde Dr. Bento Torres Pinto."

Data de apresentação: 01/03/2021.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza Silva Costa.

Parauapebas/Pa, 01 de março de 2021.

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo Portaria nº 012/2021